

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 74/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

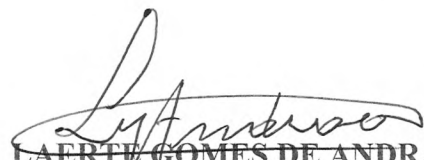
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** para a Servidora Cristiane Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº ***.927.705-**, admitida em 14/02/2005, ocupante do Cargo de Professor, Nível III - 200 horas, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir de 04/03/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 04 de março de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal